DECRETO Nº5.599, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Altera o Decreto nº 5.598, de 15 de março de 2021 que dispõe sobre Processo Seletivo Simplificado e Emergencial, no âmbito do Departamento Municipal de Saúde.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de correção do número de vagas para o emprego de Enfermeiro, erroneamente publicado,

DECRETA:

Art. 1º. O inciso I do artigo 1º, do Decreto nº 5.598, de 15 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

I – 02 (dois) Enfermeiros (as);

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 16 de março de 2021.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal